

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Divinolândia, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE RETIFICAR** os itens abaixo e **RATIFICAR** os demais itens do edital:

01 – O item 2.2.2 do edital de abertura de inscrições, passa a constar da seguinte forma:

1º Período	2º Período
Agente Comunitário de Saúde	Agente de Controle de Vetores e Endemias
Agente da Vigilância Sanitária	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI)
Auxiliar Administrativo	Monitor do Projeto Espaço Amigo
Auxiliar de Dentista	Operador de Máquinas
Auxiliar de Enfermagem	Pedagogo
Auxiliar de Enfermagem do PSF	Professor de PEB II – Artes
Auxiliar de Obras e Serviços	Professor de PEB II – Ciências
Assistente Social	Professor de PEB II – Educação Física
Coordenador do Projeto Espaço Amigo	Professor de PEE – Educação Especial
Dentista	Professor de PEB II – Geografia
Enfermeiro	Professor de PEB II - Inglês
Enfermeiro do PSF	Psicólogo
Farmacêutico	Veterinário
Fisioterapeuta	
Fonoaudiólogo	
Inspetor de Alunos	
Lixeiro	
Médico Clínico Geral	
Médico Ginecologista	
Médico Neuropediatra	
Médico Pediatra	
Merendeira	
Motorista	
Nutricionista	
Pedreiro	
Professor de PEB I	
Professor de PEB II – História	
Professor de PEB II – Língua Portuguesa	
Professor de PEB II – Matemática	
Psicopedagogo	

Servente de Pedreiro	
Serviços Gerais	
Técnico de Farmácia	

02 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Divinolândia, 12 de novembro de 2025.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI
Prefeito Municipal